

OUTRAS MATÉRIAS

EXCLUSÃO

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33782 de 16 de janeiro de 2019. CONSIDERANDO o processo n.º 2019/379187-DOCIA/FCP, de 12.08.2019, e ainda o memorando n.º100/2019-DOCIA/FCP, na fls. 13; RESOLVE:

I - EXCLUIR o servidor RAIMUNDO CONCEIÇÃO DE CASTILHO, 54185640/3, MOTORISTA, da PORTARIA n.º367 de 14.08.2019, publicada no DOE n.º33956 de 20.08.2019, que concedeu diárias para ir a Terra Alta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo: 485891

**Termo de Fomento
Parceria nº. 003/2019 – FCP**

Processo: 2019/430631
Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar 19EMEN0265
Objeto: "1º CAMPEONATO NORDESTE PARAENSE JIU-JITSU ESPORTIVO 2019". Local: Ginásio do Colégio São Pio X, Rua Cônego Inácio Magalhães, nº 106, São Pio X, Capanema/ PA. Dia do Evento: 20/10/2019 à 30/10/2019. Conforme os termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos.
Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8423, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 335041, Ação: 231279
Valor de Repasse: R\$ 100.000,00.
Valor Total da Parceria: R\$ 100.000,00.
Vigência: 30/09/2019 até 05/11/2019.
Data da Assinatura: 16/10/2019.
Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita sob o CNPJ nº: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.
Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO NIPO-BRASILEIRA DE JIU JITSU – FNBJJ, inscrita sob o CNPJ nº: 17.167.010/0001-19. Endereço: Avenida Major Seda, nº 171, Mangueirão, Belém/PA. CEP: 66.640-010, Representante Legal o Sr. FRONTIN CUNHA, Cédula de Identidade nº 2892908 SSP/PA e CPF nº 295.511.612-20
Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR.

Protocolo: 486052

PORTARIA Nº 555 – CGP/FCP, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.111 de 19 de abril de 2016; CONSIDERANDO a autorização da Chefia de Gabinete da Casa Civil no processo 2019/278222; e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº1.627, de 18 de outubro de 2016 e o Decreto nº 1.741 de 19 de abril de 2017. RESOLVE:

I- INSTITUIR Comissão específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação de servidores por tempo determinado, através do Edital nº 001/2019 referente ao PSS 01/2019 a ser realizado pela Fundação Cultural do Estado do Pará.

II - DESIGNAR os servidores ALMIR JOSE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Diretor de Interação Cultural, Identidade Funcional nº 5946722/ 1, LUCILAYNE OLIVEIRA SERENI, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Pessoas, Identidade Funcional nº 5947276/1, HUMBERTO BOZI SPINDOLA, ocupante do cargo de Coordenador de Material e Patrimônio, Identidade Funcional nº 5947201/2, BRUNO DE ARAUJO REIS, ocupante do cargo de Coordenador Núcleo de Licitação de Contratos e Convênio, Identidade Funcional nº 5946487/1, SOLANGE RODRIGUES SANTOS, ocupante do cargo de Coordenadora de Iniciação Artística, Identidade Funcional nº 5946042/2, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 485769

registro de pontes em Augusto Correa para o Governo.
NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA GUERREIRO
CPF: 005.568.022-41
CARGO: Colaborador Eventual
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Parsifal de Jesus Pontes
Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 485483

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 436/2019, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Atestado Médico do HSBC, de 07/10/2019 anexo ao Processo nº2019/501872 de 15/10/2019; R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao funcionário ADILSON JOSÉ BARJONAS DE MIRANDA matrícula funcional nº 7003315/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo lotado na Coordenadoria de Logística, no período de 07 a 11/10/2019, sem prejuízo de sua remuneração.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 486016

**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

**PORTARIA DE PRORR. Nº245/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 168/2019-GAB/PAD de 05 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33.943 de 06 de agosto de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.250/2019-NDE, de 16 de outubro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**PORTARIA DE PRORR. Nº246/2019-GAB/PAD.
BELÉM, 16 DE OUTUBRO DE 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA nº 25/2019-GAB/PAD de 30 de abril de 2019, publicada no DOE nº 33.865 de 03 de maio de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 2.252/2019-NDE, de 16 de outubro de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.
R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Eva Virgínia Mendonça de Abreu
Ouvidora/SEDUC

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 469 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/503569/SECOM. RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado; 1 ½ (uma diária e meia) que ira se deslocar para Salinas nos dias 17 e 18/10/2019 para cobertura das obras do aeroporto da cidade, obras de duplicação sobre o rio Sampaio e